



S.G.P/AL/MT	
Fis.	01
Ass.	df

PORTARIA Nº 125/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 357/2018, de 08/06/2018, publicado no Diário Oficial em 14/06/2018, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, a servidora **VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDREO**, matrícula nº 25227, conforme consta no Protocolo nº 201828985, de 11/05/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio de 21/05/1997 a 21/05/2002”

“...que será usufruída no período de 05/11/2018 a 04/12/2018; 07/03/2019 a 05/04/2019 e de 04/11/2019 a 03/12/2019”

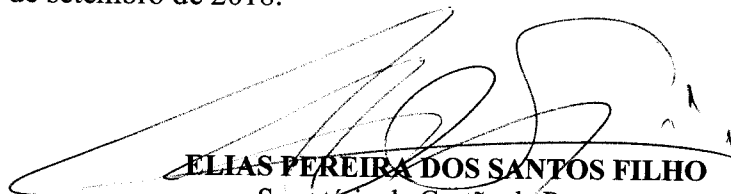
Leia-se:

“...referente ao quinquênio de 21/05/2002 a 21/05/2007”

“...que será usufruída no período de 21/11/2018 a 20/12/2018; 07/03/2019 a 05/04/2019 e de 04/11/2019 a 03/12/2019”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de setembro de 2018.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 10/09/18

df
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na Vida Funcional	
Em	10/09/18
<u>df</u>	
Servidor / Matrícula	
GEPE/SGP/ALMT	